



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços que, entre si, celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA e de outro a empresa na forma abaixo.

PROCESSO Nº: 20180028

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º PP-CPL-003/2018-SMS

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta cidade, à Rua Jose Nery Torres, nº 102, Bairro Santa Izabel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.159.193/0001-96, representado por seu secretário Sr. Weber da Silva Galvão, RG nº. 3270925 – SSP - PA e CPF sob o nº. 648.390.602-15, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, com sede no Bloco L, Loja 01 Centro Comercial, Bairro: Vila Permanente, cidade: Tucuruí CEP:68.464-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.508.780/0001-36 e Inscrição Estadual nº 15.419.325-9, neste ato representada por sua sócia majoritária, Srª. Marly Oliveira Correia, CPF nº 725.543.802-44, RG nº 4439945/ PCII PA, residente e domiciliado à Avenida Pátria Livre nº 03, Liberdade, Cep: 68.464-000, Tucuruí – Pa., doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-003/2018-SMS**, em face da classificação da proposta de preços para formação da desta Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar o fornecedor e preços para fornecimento de produtos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços. A Ata de Registro de Preços tem **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação. Esta será utilizada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, com a empresa que tiver os preços registrados, na forma do Anexo II do Edital.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital de Pregão para Registro de Preços nº PP-CPL-003/2018-SMS** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO TIPO INSTRUMENTAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI PA.**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Pregão por SRP nº PP-CPL-003/2018-SMS** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo (s) licitante (s) classificado (s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 20180028**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Empresa vencedora do **Lote 01: A. M. B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.508.780/0001-36, sediada à Rua Bloco L, Loja 01 Centro Comercial, Bairro: Vila Permanente, cidade: Tucuruí CEP:68.464-000, classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 01** com o valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), consolidada e registrada o valor para o referido lote, conforme preço discriminado abaixo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

LOTE 01 – MATERIAIS DO TIPO INSTRUMENTAL HOSPITALAR

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA / FABRICANTE	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	VALVULA SUPRA PÚBLICA 25CMX8CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	198,67	1.986,70
2	AFASTADOR DOYEN 22X06CM	UN	6	WELDON	133,73	802,38
3	AFASTADOR DOYEN 25X10CM	UN	6	WELDON	133,73	802,38
4	AFASTADOR DOYEN 25X12CM	UN	6	WELDON	133,73	802,38
5	ASPIRADOR YANKAUER DE 27CM	UN	6	WELDON	128,97	773,82
6	BANDEJA 24CMX14CMX2,5CM	UN	60	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	39,07	2.344,20
7	BANDEJA 30CMX20CMX4,5CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	71,72	2.151,60
8	BANDEJA 42CMX30CMX5CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	109,72	1.974,96
9	CABO BISTURI Nº 3	UN	30	WELDON	9,25	277,50
10	CABO BISTURI Nº 4	UN	60	WELDON	9,25	555,00
11	CLIPS MAYO-BUNT	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	20,42	204,20
12	CUBA REDONDA 10CMX5CM	UN	6	WELDON	23,43	140,58
13	CUBA REDONDA 10CMX7CM	UN	10	WELDON	26,74	267,40
14	CUBA REDONDA 10CMX8CM	UN	6	WELDON	30,06	180,36
15	CUBA REDONDA 8CMX7CM	UN	23	WELDON	19,91	457,93
16	CUBA RIM - EM AÇO INOX	UN	40	WELDON	39,69	1.587,60
17	CURETAS SEMI- FENESTRADAS (RECAMIER)	UN	6	WELDON	79,83	478,98
18	ESPÁTULA MALEAVEL 20CMX2,5CM	UN	6	WELDON	34,77	208,62
19	ESPÁTULA MALEAVEL 20CMX4CM	UN	6	WELDON	35,43	212,58
20	ESPÁTULA REVERDIN ANGULADA 29CM	UN	6	WELDON	47,70	286,20
21	ESPATULA RIBBON 40MMX33CM	UN	6	WELDON	64,95	389,70
22	ESPECULO VAGINAL Nº 1 A 3	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	52,81	316,86
23	HISTERÔMETRO COLLIN	UN	6	A.B.C	52,58	315,48



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

	28CM			INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS		
24	JOGO DE VELAS HEGAR DE 0 A 15	UN	15	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	1.334,96	20.024,40
25	PAR AFASTADOR FARABEU 10CM	UN	32	WELDON	15,93	509,76
26	PAR AFASTADOR FARABEU 12CM	UN	25	WELDON	17,92	448,00
27	PAR AFASTADOR FARABEU 15CM	UN	10	WELDON	25,43	254,30
28	PAR AFASTADOR FARABEU 17CM	UN	10	WELDON	33,66	336,60
29	PAR AFASTADOR FARABEU 14CM	UN	6	WELDON	32,07	192,42
30	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	15,15	454,50
31	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	15,98	479,40
32	PINÇA ALLIS 15CM	UN	35	WELDON	31,91	1.116,85
33	PINÇA ALLIS 16CM	UN	32	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	39,44	1.262,08
34	PINÇA ALLIS 18CM	UN	35	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	55,16	1.930,60
35	PINÇA ALLIS 19CM	UN	20	WELDON	43,61	872,20
36	PINÇA ALLIS 20CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	61,29	612,90
37	PINÇA ANATOMICA 14CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	13,08	392,40
38	PINÇA ANATOMICA 16CM	UN	110	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	16,72	1.839,20
39	PINÇA ANATOMICA 18CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	20,15	604,50
40	PINÇA ANATOMICA 20CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	24,96	149,76
41	PINÇA ANATOMICA 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	29,53	177,18



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

42	PINÇA ANATOMICA DENTE RATO 16CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	15,80	158,00
43	PINÇA ANATOMICA DENTE RATO 18CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	18,26	182,60
44	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	18,69	186,90
45	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	22,08	220,80
46	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	27,33	273,30
47	PINÇA BABY KOCHER 16CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	74,29	1.337,22
48	PINÇA BABY KOCHER 18CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	83,58	835,80
49	PINÇA BACKANS 10CM	UN	12	WELDON	28,66	343,92
50	PINÇA BACKANS 13CM	UN	55	WELDON	31,21	1.716,55
51	PINÇA BACKANS 14CM	UN	50	WELDON	34,57	1.728,50
52	PINÇA BACKANS 15CM	UN	20	WELDON	35,24	704,80
53	PINÇA BACKANS 5CM	UN	35	WELDON	31,05	1.086,75
54	PINÇA CHERON CURVA 25CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	55,69	556,90
55	PINÇA CHERON RETA 14CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	51,74	1.293,50
TOTAL DO LOTE 01						59.800,00

2.1.2. Empresa vencedora **Lote 02: A. M. B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.508.780/0001-36, sediada à Rua Bloco L, Loja 01 Centro Comercial, Bairro: Vila Permanente, cidade: Tucuruí CEP:68.464-000, classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 02** com o valor de R\$ 73.870,00 (setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), consolidada e registrada o valor para o referido lote, conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 02 – MATERIAIS DO TIPO INSTRUMENTAL HOSPITALAR

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA / FABRICANTE	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	PINÇA CHERON RETA 25CM	UN	40	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	60,82	2.432,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

2	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM	UN	10	WELDON	69,65	696,50
3	PINÇA COLLIN CURVA 15CM	UN	10	WELDON	98,67	986,70
4	PINÇA COLLIN OVAL CURVA 18CM	UN	6	WELDON	130,21	781,26
5	PINÇA COLLIN OVAL RETA 25CM	UN	6	WELDON	123,46	740,76
6	PINÇA CORAÇÃO	UN	8	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	79,69	637,52
7	PINÇA CRILE CURVA 16CM	UN	55	WELDON	36,61	2.013,55
8	PINÇA DARTIGUES PARA SEGURAR UTERO 27CM	UN	6	WELDON	160,75	964,50
9	PINÇA DE ABORTO CURVA 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	177,30	1.063,80
10	PINÇA DE ABORTO RETA 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	150,88	905,28
11	PINÇA DE ADSON COM DENTE 12CM	UN	6	WELDON	15,38	92,28
12	PINÇA DE ADSON COM SERRILHA 12CM	UN	6	WELDON	14,94	89,64
13	PINÇA DENTE RATO 18CM	UN	20	WELDON	19,02	380,40
14	PINÇA DENTE RATO 14CM	UN	30	WELDON	13,27	398,10
15	PINÇA DENTE RATO 16CM	UN	170	WELDON	16,22	2.757,40
16	PINÇA DENTE RATO 20CM	UN	18	WELDON	19,78	356,04
17	PINÇA DENTE RATO 25CM	UN	6	WELDON	16,32	97,92
18	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM	UN	6	WELDON	376,87	2.261,22
19	PINÇA DURVAL 18CM	UN	6	WELDON	102,54	615,24
20	PINÇA FAURE CURVA 20CM	UN	15	WELDON	103,66	1.554,90
21	PINÇA FAURE CURVA 21CM	UN	10	WELDON	103,66	1.036,60
22	PINÇA FAURE RETA 20CM	UN	10	WELDON	93,33	933,30
23	PINÇA FORESTER CURVA 25,5CM	UN	6	WELDON	79,43	476,58
24	PINÇA FORESTER CURVA 25CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	79,43	794,30
25	PINÇA FORESTER RETA 25,5CM	UN	6	WELDON	79,43	476,58
26	PINÇA FORESTER RETA 25CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS	79,43	794,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

				CIRÚRGICOS LTDA		
27	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	UN	100	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	35,66	3.566,00
28	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14CM	UN	18	WELDON	53,23	958,14
29	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	UN	55	A.BC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	35,22	1.937,10
30	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14CM	UN	18	WELDON	53,39	961,02
31	PINÇA KELLY CURVA 12CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	35,87	896,75
32	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UN	40	WELDON	38,03	1.521,20
33	PINÇA KELLY CURVA 15CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	46,86	1.171,50
34	PINÇA KELLY CURVA 16CM	UN	60	WELDON	44,03	2.641,80
35	PINÇA KELLY CURVA 18CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	60,17	1.504,25
36	PINÇA KELLY RETA 14CM	UN	170	WELDON	39,70	6.749,00
37	PINÇA KELLY RETA 16CM	UN	49	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	43,93	2.152,57
38	PINÇA KELLY RETA 18CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	60,17	1.083,06
39	PINÇA KELLY-RANKIN CURVA 16CM	UN	30	WELDON	51,80	1.554,00
40	PINÇA KOCHER 22	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	89,53	895,30
41	PINÇA KOCHER CURVA 15CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	53,05	954,90
42	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	UN	15	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	54,04	810,60
43	PINÇA KOCHER CURVA 18CM	UN	25	A.BC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	63,32	1.583,00
44	PINÇA KOCHER RETA 14CM	UN	160	WELDON	46,71	7.473,60
45	PINÇA KOCHER RETA 16CM	UN	8	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	53,88	431,04
46	PINÇA KOCHER RETA 17CM	UN	10	A.B.C INSTRUMENTOS	86,37	863,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

				CIRÚRGICOS LTDA		
47	PINÇA KOCHER RETA 18CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	63,14	1.894,20
48	PINÇA KOCHER RETA CURVA 18CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	88,57	1.594,26
49	PINÇA MIXTER 18CM	UN	9	WELDON	77,61	698,49
50	PINÇA MIXTER 22CM	UN	9	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	105,60	950,40
51	PINÇA MIXTER 23CM	UN	13	WELDON	85,91	1.116,83
52	PINÇA MIXTER 25CM	UN	9	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	87,14	784,26
53	PINÇA MOSQUITO 16CM	UN	17	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	25,92	440,64
54	PINÇA MUSEUX RETA PARA COLO UTERINO 24CM	UN	13	WELDON	153,54	1.996,02
55	PINÇA PEAN 15CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	58,15	348,90
TOTAL DO LOTE 02						73.870,00

2.1.3. Empresa vencedora Lote 03: A. M. B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.508.780/0001-36, sediada à Rua Bloco L, Loja 01 Centro Comercial, Bairro: Vila Permanente, cidade: Tucuruí CEP:68.464-000, classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 03** com o valor de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais), consolidada e registrada o valor para o referido lote, conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 03 – MATERIAIS DO TIPO INSTRUMENTAL HOSPITALAR

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA / FABRICANTE	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	PINÇA PEAN 16CM	UN	30	WELDON	55,52	1.665,60
1	PINÇA PEAN 16CM	UN	30	WELDON	55,53	1.665,90
2	PINÇA PEAN-MURPHY 16CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	83,82	502,92
3	PINÇA POZZI RETA 23CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	57,41	344,46
4	PINÇA POZZI RETA 25CM	UN	6	WELDON	58,02	348,12
5	PINÇA POZZI RETA PARA COLO UTERINO 25CM	UN	6	WELDON	65,12	390,72
6	PINÇA R. OCHSNER RETA 22CM	UN	9	WELDON	78,52	706,68
7	PINÇA ROBSON 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS	187,23	1.123,38



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

				CIRÚRGICOS LTDA		
8	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM	UN	6	WELDON	71,49	428,94
9	PINÇA ROCHESTER- PEAN CURVA 22CM	UN	9	WELDON	79,10	711,90
10	PINÇA ROCHESTER- PEAN RETA 22CM	UN	9	WELDON	76,08	684,72
11	PINÇA SCHMIDT CURVA 21CM	UN	9	WELDON	178,66	1.607,94
12	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 1 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
13	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 2 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
14	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 3 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
15	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 4 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
16	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 5 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
17	PINÇA SCHROEDER UTERINA Nº 6 30CM	UN	6	WELDON	89,46	536,76
18	PINÇAS ALLIS 15CM	UN	30	WELDON	30,67	920,10
19	PINÇA KELLY RETA 15CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	41,00	1.025,00
20	PORTA AGULHAS DE MAYO-HEGAR 18CM	UN	10	WELDON	71,75	717,50
21	PORTA AGULHAS DE MAYO-HEGAR 20CM	UN	6	WELDON	77,78	466,68
22	PORTA AGULHAS HEGAR 14CM	UN	50	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	59,76	2.988,00
23	PORTA AGULHAS HEGAR 16CM	UN	20	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	67,65	1.353,00
24	PORTA AGULHAS HEGAR 18CM	UN	9	WELDON	73,15	658,35
25	PORTA AGULHAS HEGAR 20CM	UN	20	WELDON	81,74	1.634,80
26	PORTA AGULHAS HEGAR 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	113,62	681,72
27	SACA FIBROMA DE DOYEN UTERINO 17CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	54,92	329,52
28	TENTACANULA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 15CM	UN	25	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	7,03	175,75
29	TESOURA CURVA 17CM	UN	8	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	29,09	232,72
30	TESOURA DE METZEMBAUER CURVA DE 18CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	54,83	1.644,90
31	TESOURA MAYO	UN	6	A.B.C	31,24	187,44



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

	CURVA 15CM			INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		
32	TESOURA MAYO CURVA 17CM	UN	18	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	36,77	661,86
33	TESOURA MAYO CURVA 19CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	44,45	266,70
34	TESOURA MAYO RETA 15CM	UN	60	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	31,21	1.872,60
35	TESOURA MAYO RETA 17CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	36,72	1.101,60
36	TESOURA MAYO RETA 18CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	43,81	262,86
37	TESOURA METZEMBAUER CURVA 15CM	UN	30	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	47,31	1.419,30
38	TESOURA METZEMBAUER CURVA 17CM	UN	15	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	50,28	754,20
39	TESOURA METZEMBAUER CURVA 18CM	UN	9	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	59,01	531,09
40	TESOURA METZEMBAUER CURVA 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	82,91	497,46
41	TESOURA METZEMBAUER RETA 15CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	47,25	283,50
42	TESOURA METZEMBAUER RETA 17CM	UN	9	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	52,30	470,70
43	TESOURA METZEMBAUER RETA 18CM	UN	9	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	54,26	488,34
44	TESOURA RETA 17CM	UN	12	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	28,57	342,84
45	TESOURA DE MAYO- STILLE CURVA DE 17CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	34,41	206,46
46	VALVULA DE DOYEN 45X60MM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	171,70	1.030,20
47	VALVULA DOYEN 20CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	133,23	799,38
48	VALVULA DOYEN 25CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	133,23	799,38
49	VALVULA DOYEN 26CM	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	133,23	799,38



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

50	VALVULA MALEÁVEL	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	53,75	322,50
51	VAULVULA DOYEN 22X06	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	171,36	1.028,16
52	VAULVULA DOYEN 25X10	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	171,36	1.028,16
53	VAULVULA DOYEN 25X12	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	171,36	1.028,16
54	VELA HEGAR Nº 2	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	36,98	221,88
55	VELA HEGAR Nº 3	UN	6	A.B.C INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	37,00	222,00
56	ESTOJO EM AÇO INOX 20 X 10 X 5 CM	UN	17	FAMI	41,41	703,97
TOTAL DO LOTE 03						43.560,00

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 177.230,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e trinta reais).

2.2 - Ficam incluídos nesta Ata como cadastro de reserva, conforme **Anexo** e na sequência da classificação do certame, o registro dos licitantes que aceitaram, no ato da negociação pós definição do vencedor, cotar suas locações nos preços registrados.

2.3- A habilitação do fornecedor que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese de cancelamento do registro da empresa vencedora e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no certame no item 12.1 desta ata.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1 – O fornecimento deste objeto será de acordo com a solicitação expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após a celebração de um contrato específico.

4.2 Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos objetos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.3 No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante - o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa prestadora do serviço e que os objetos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.4 – Demais condições para recebimento estão discriminadas nos Termos de Referencia que faz parte deste edital

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelas aquisições a serem realizadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelo responsável do recebimento dos produtos.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com as entregas em parcela única, até o 10º (decimo) dias do mês subsequente após a entrega dos objetos, conforme a Nota Fiscal.

7.2 O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, ou em cheque, em qualquer banco indicado na proposta. Para isso, deve constar o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

7.3 A Nota Fiscal deverá está atestado pelo servidor responsável e acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses a partir da data de publicação da Ata.**

9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 – Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos do fornecimento dos objetos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucuruí.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

9.2 – Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

9.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega dos objetos, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos objetos no prazo estabelecido.

9.6 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7 - Manter, durante o período de execução até o pagamento do serviço executado, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

9.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

9.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.10 – A empresa fornecedora deverá prestar garantia nos objetos entregues, sem qualquer ônus para a contratante.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 – Designar o servidor para proceder ao recebimento dos objetos requisitado pela Secretaria.

10.2 – Rejeitar os objetos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes nos Termos de Referências.

10.3 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

10.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

10.4 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

10.5 - Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento dos objetos deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato,



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS - Processo nº20180028

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

12.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do seu registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-003/2018-SMS**.

15.2. Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via de, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, bem como, pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - Pa, 24 de abril de 2018.

Webe da Silva Galvão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão gerenciador da Ata

Marly Oliveira Correia
A.M. FARMACEUTICA COM. DIST, E REPR. LTDA - EPP
CNPJ: 04.508.780/0001-36
Empresa